



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 065/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.999.091/0001-32, Inscrição Estadual nº 90828377-50, Inscrição Municipal nº 850061-3, com endereço na Rua Arthur Tambosi, nº 106, Bairro Cic, em Curitiba/PR, CEP: 81460-285, fone/fax: (41) 3068-6174, e-mail mdcompras@outlook.com.br, neste ato representada por **Devt Dhont dos Reis Fernando**, inscrito(a) no CPF sob nº 042.912.729-44.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 065/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 10 (dez) dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017-4490520000 Contas: 2171
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004-4490520000 Contas: 600
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.08.244.0012.2025-4490520000 Contas: 2980
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-4490520000 Contas: 1140
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.00110.301.0014.2030.-4490520000 Contas: 3650

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Eletrônico nº 065/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 065/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 065/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	DANIELLI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO/ WELINGTON CHARLES KOBSCZINSKI
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	IVAN BUENO FRANCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	JOSELAYNE CORREA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	CARLA DE FÁTIMA R. MENDES

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: NORILDA G. SACHT Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 65/2020

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23372-2 DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO CNPJ: 34.999.091/0001-32 Telefone: 413068-6174 Status: Classificado								8.870,00	
Lote 005 - Lote 005								470,00	
001	21281 FORNO ELÉTRICO DE BANCADA capacidade mínima: 44 litros Pés antiderrapantes; - Luz interna; - Grade cromada 2 alturas – removível - Bandeja esmaltada para resíduos; - Corpo externo em aço pintado (branco ou prata); - Vidros duplos; - Corpo interno com revestimento especial autolimpante; - Termostato automático de 50°C a 320°C; - Timer de até 120 minutos (2 horas) com aviso sonoro; - Isolamento térmico total em fibra cerâmica; - Porta com abertura; - Potência de 1750W. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	UN	1,00	Classificado	philco philco		470,00	470,00	*
Lote 007 - Lote 007								8.400,00	
001	20134 FREEZER VERTICAL Cor: Branco - Capacidade: Mínimo de 228 litros - Voltagem: 110 V - Degelo: Automático (Frost Free) DEMAIS CARACTERÍSTICAS: - Porta de vidro duplo temperado com puxador - Pés reguláveis - Sistema de iluminação interno em LED - Mínimo de três prateleiras internas ajustáveis - Controle de temperatura digital e ajustável - Certificação do INMETRO - Chapas internas e externas em aço galvanizado com alta resistência a corrosão GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento O fabricante/contratado é obrigado dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UN	4,00	Classificado	consul consul		2.100,00	8.400,00	*
VALOR TOTAL:							8.870,00		